

PORTARIA Nº 536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe D, lotada na Controladoria Geral, a contar do dia 04/12/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 19/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 04/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 12 de dezembro de

2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal